



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **INDICAÇÃO: 518/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicitação à SASC (Secretaria de Assistência Social) e ao Prefeito Municipal para estudo, construção e inclusão na LOA 2027 de um Centro de Convivência do Idoso no Jardim Bandeirantes.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar Meire Costa Lima, Que a Secretaria de Assistência Social e o Gabinete do Prefeito realizem o planejamento técnico e financeiro para a instalação de um Centro de Convivência do Idoso no bairro Jardim Bandeirantes. Requer-se que a dotação orçamentária necessária para a obra e o funcionamento do equipamento seja formalmente incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.345.707-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Antenor Nunes Mariano**  
Vereador(a) - PT

## **JUSTIFICATIVA**

- **Descentralização:** Atender à crescente população idosa do Jardim Bandeirantes que carece de espaços públicos de lazer e assistência próximos de suas residências.
- **Saúde e Bem-estar:** Combater o isolamento social e promover o envelhecimento ativo, reduzindo a incidência de doenças psicossomáticas e a demanda em postos de saúde.
- **Responsabilidade Orçamentária:** Garantir, com antecedência, a previsão de recursos no orçamento de 2027 para que a obra tenha início e conclusão assegurados, conforme as metas de infraestrutura social do município.

